



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

17/07/2015



ÍNDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. PROJETO COMEÇAR DE NOVO.....	1
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. DECISÕES.....	2 - 3
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CONVÊNIOS.....	4
3.2. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	5
4. JORNAL EXTRA	
4.1. DECISÕES.....	6
4.2. PROJETO COMEÇAR DE NOVO.....	7 - 8
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. JUÍZES.....	9
5.2. POSSE.....	10
5.3. PROJETO COMEÇAR DE NOVO.....	11
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. POSSE.....	12
7. JORNAL O QUARTO PODER	
7.1. DECISÕES.....	13
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. DECISÕES.....	14 - 15
8.2. JUÍZES.....	16
8.3. POSSE.....	17 - 18
8.4. PROJETO COMEÇAR DE NOVO.....	19

Convênio garante vagas de trabalho para apenados

Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Unidade de Monitoramento Carcerário, Secretaria de Estado da Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), e a empresa Ciclismo vai garantir novas vagas de trabalho para detentos da Penitenciária de Pedrinhas.

De acordo com o convênio, os apenados receberão da empresa parceira qualificação técnico-profissional e atuarão no ramo da produção de raios para aros de bicicletas. O encaminhamento será feito por meio do Programa Começar de Novo, coordenado pelo Tribunal para reinserção social de egressos e apenados do sistema prisional.

O desembargador Froz Sobrinho, presidente do Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária, considera a parceria mais um salto rumo ao fortalecimento da reintegração social e da redução do alto grau de reincidência criminal no Estado. "Além de promover a capacitação, o desenvolvimento das práticas profissionais e inserção no mercado de trabalho, a iniciativa visa ao resgate da cidadania da pessoa presa e remição da pena nos termos da Lei de Execução Penal nº 7.210/84", ressalta.

A triagem dos detentos será feita por meio de classificação técnica da equipe multidisciplinar da Sejap, formada por psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional e sociólogo, que avaliarão a aptidão e perfil profissional dos apenados.

A secretaria também será responsável pela orientação dos reeducandos quanto à execução das tarefas, o controle de frequência dos internos para elaboração da remição a ser enviada à 1ª Vara de Execução Penal (VEP), além do monitoramento do trabalho com a substituição, no prazo de cinco dias, daqueles que cometerem falta disciplinar.

Caberá à Unidade de Monitoramento Carcerário providenciar os documentos necessários para que os detentos possam ocupar as vagas de trabalho. Serão feitos, ainda, o acompanhamento do número de vagas disponibilizadas e seu preenchimento, bem como as condições de trabalho dos apenados e o desempenho das atribuições delegadas.

Amáteria-primeiros acessórios para produzir os aros de bicicleta serão fornecidos pela empresa conveniente, que remunerará, no valor de R\$ 1,00, cada roto produzido. A Ciclismo fará capacitação de um multiplicador, com instrutor técnico da empresa.

Participaram da assinatura do convênio o desembargador Froz Sobrinho (GMF-TJMA); o secretário de Estado da Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), Murilo Andrade; o secretário adjunto de Atendimento e Humanização, Frei Ribamar Cardoso; e o representante da empresa O Ciclismo, Reginaldo Rafael de Lira.

Justiça do MA considera ilegal nomeação em cargo criado no fim de mandato

PÁGINA 3

Justiça considera ilegal nomeação em cargo criado no fim de mandato

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi favorável a um recurso ajuizado pelo Município de Bom Jardim contra decisão de primeira instância que determinou a reintegração de um nomeado em cargo público. O entendimento unânime do órgão colegiado foi de que o então prefeito não poderia ter criado cargos no fim do seu mandato, um deles ocupado pelo apelado.

O desembargador Paulo Velten (relator) explicou que o problema não está

no concurso que resultou na nomeação do candidato, já que o certame foi homologado, aproximadamente, um ano antes.

A questão, segundo o magistrado, foi a criação de cargos no último mês do mandato do prefeito para nomeação desse e de outros candidatos aprovados fora do número de vagas previstas no edital do concurso.

Velten citou a Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece ser nulo de pleno direito "o ato de que resulte aumento da despesa com

pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder". O desembargador disse que, criado e provido o cargo, o aumento de despesa em consequência é lógico.

O relator lembrou que a hipótese é também de descumprimento de preceito constitucional, uma vez que a criação de cargos somente pode ocorrer se houver prévia dotação orçamentária, além de autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, situação

desprezada pelo então gestor municipal.

O desembargador explicou que, caso o prefeito tivesse apenas nomeado o candidato em cargo já existente, não haveria problema algum – o que não foi o caso do apelado no recurso.

Paulo Velten votou pela reforma da sentença de 1º Grau, que havia dado o direito ao candidato de ser reintegrado. O desembargador Marcelino Everton e o juiz Luiz Gonzaga, substituto de 2º Grau, votaram no mesmo sentido.

O TRIBUNAL de Justiça do Estado e a 5ª Vara da Família de São Luís assinaram Termo de Cooperação Técnica com o governo estadual para encaminhar, ao mercado de trabalho, pais acionados na Justiça por não pagarem pensão alimentícia aos filhos.

NO ASSUNTO: a parceria tem a finalidade de facilitar o acesso e a reintegração ao mercado de trabalho da parte demandada, em processos de alimentos e execução de alimentos, que está desempregada e sem condições de pagar a pensão alimentícia, o que pode resultar em prisão por 60 dias.

Malote Digital I

Marcado para o próximo dia 31 o XWorkshop de Tecnologia promovido pela Corregedoria Geral da Justiça, no auditório do Fórum Desembargador Sarney Costa. O tema: "Enviando Cartas Precatórias com o Sistema Malote Digital".

O objetivo é capacitar magistra-

dos, secretários judiciais e assessores para o uso do sistema de Malote Digital, em cumprimento à Resolução 100 do Conselho Nacional de Justiça e à Resolução 25/2013 do Tribunal de Justiça do Maranhão, que regulamentam o envio de Cartas Precatórias entre unidades judiciais.

Malote Digital II

O Malote Digital é um sistema desenvolvido com a finalidade de possibilitar comunicações recíprocas, oficiais e de mero expediente. E foi desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte para uso interno.

Posteriormente, foi cedido por meio de convênio ao Conselho Nacional de Justiça, onde sofreu adaptações para permitir a troca eletrônica de correspondências entre diversos órgãos do Poder Judiciário, passando a ser conhecido como Malote Digital.

Justiça considera ilegal nomeação em cargo criado no fim de mandato

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi favorável a um recurso ajuizado pelo município de Bom Jardim contra decisão de primeira instância que determinou a reintegração de um nomeado em cargo público. O entendimento unânime do órgão colegiado foi de que o então prefeito não poderia ter criado cargos no fim do seu mandato, um deles ocupado pelo apelado.

O desembargador Paulo Velten (relator) explicou que o problema não está no concur-

so que resultou na nomeação do candidato, já que o certame foi homologado, aproximadamente, um ano antes.

A questão, segundo o magistrado, foi a criação de cargos no último mês do mandato do prefeito para nomeação desse e de outros candidatos aprovados fora do número de vagas previstas no edital do concurso.

Velten citou a Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece ser nulo de pleno direito “o ato de que resulte aumento da despesa com

pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder”. O desembargador disse que, criado e provido o cargo, o aumento de despesa em consequência é lógico.

O relator lembrou que a hipótese é também de des cumprimento de preceito constitucional, uma vez que a criação de cargos somente pode ocorrer se houver prévia dotação orçamentária, além de autorização específica na lei de diretrizes orçamentá-

rias, situação desprezada pelo então gestor municipal.

O desembargador explicou que, caso o prefeito tivesse apenas nomeado o candidato em cargo já existente, não haveria problema algum – o que não foi o caso do apelado no recurso.

Paulo Velten votou pela reforma da sentença de 1º Grau, que havia dado o direito ao candidato de ser reintegrado. O desembargador Marcelino Everton e o juiz Luiz Gonzaga, substituto de 2º Grau, votaram no mesmo sentido.

Acabou a moleza. Convênio garante vagas de trabalho para apenados

PÁGINA 3

Acabou a moleza. Convênio garante vagas de trabalho para apenados

Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Unidade de Monitoramento Carcerário, Secretaria de Estado da Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), e a empresa Ciclismo vai garantir novas vagas de trabalho para detentos da Penitenciária de Pedrinhas.

De acordo com o convênio, os apenados receberão da empresa parceira qualificação técnico-profissional e atuarão no ramo da produção de raios para aros de bicicletas. O encaminhamento será feito por meio do Programa Começar de Novo, coordenado pelo Tribunal para reinserção social de egressos e apenados do sistema prisional.

O desembargador Froz Sobrinho, presidente do Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária, considera a parceria mais um salto rumo ao fortalecimento da reintegração social e da redução do alto grau de reincidência criminal no Estado. “Além de

promover a capacitação, o desenvolvimento das práticas profissionais e inserção no mercado de trabalho, a iniciativa visa ao resgate da cidadania da pessoa presa e remição da pena nos termos da Lei de Execução Penal nº 7.210/84”, ressalta.

A triagem dos detentos será feita por meio de classificação técnica da equipe multidisciplinar da Sejap, formada por psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional e sociólogo, que avaliarão a aptidão e perfil profissional dos apenados.

A secretaria também será responsável pela orientação dos reeducandos quanto à execução das tarefas, o controle de frequência dos internos para elaboração da remição a ser enviada à 1ª Vara de Execução Penal (VEP), além do monitoramento do trabalho com a substituição, no prazo de cinco dias, daqueles que cometem falta disciplinar.

● Santa Rita

A Polícia Civil, por meio da Decop, efetuou nesta quinta-feira (16) a prisão de Severino Silva dos Santos, 54 anos. Segundo informações repassadas pelo Delegado Kairo Clay, Severino teve sua prisão preventiva decretada por homicídio ocorrido em 2006 na cidade de Santa Rita-MA, que teve como vítima Luís Claudio Rayol. Severino afirmou em depoimento que na época do crime era vigia de um comércio na cidade de Santa Rita e ao flagrar a vítima furtando o estabelecimento durante a madrugada, efetuou disparos que levou Luís Claudio à morte.

● Ordem Judicial

Ainda segundo o delegado, na manhã de ontem (16), investigadores da Polícia Civil localizaram Severino nas proximidades da UPA da Cidade Operária e o conduziram até a Decop onde foi dado cumprimento à ordem judicial de prisão. O juiz da Central de Inquérito da Capital será comunicado da prisão e, por sua vez, dará ciência ao juiz da Comarca de Santa Rita.

POSSE NO TJMA

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, empossou nesta quinta-feira (16), o magistrado Mário Henrique Mesquita Reis, no cargo de Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Imperatriz, de entrância intermediária. Na cerimônia de posse, a presidente da Corte Estadual de Justiça desejou êxito ao magistrado, na nova jornada profissional e disse confiar na sua lealdade e fidelidade à Justiça. A posse do magistrado ocorreu no Gabinete da Presidência, com a presença da vice-presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Anildes Cruz, e da juíza auxiliar da Presidência, Sara Gama.

CRITÉRIO DE MERECIMENTO

A leitura do Termo de Compromisso e Posse foi feita pelo diretor-geral do Tribunal de Justiça, Hebert Leite. O juiz Mário Henrique Mesquita Reis atuava na 2ª Vara da Comarca de Chapadinha, da qual foi removido, a pedido, pelo critério de merecimento, em sessão administrativa do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, realizada no dia 15 de julho deste ano. Ao ser empossado no cargo, o magistrado disse que, na Vara de Execuções Penais da Comarca de Imperatriz, desenvolverá as atividades judicantes com o mesmo empenho que marcou sua carreira profissional.

TJMA E SEJAP

Convênio garante vagas de trabalho para apenados

Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Unidade de Monitoramento Carcerário, Secretaria de Estado da Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), e a empresa Ciclismo vai garantir novas vagas de trabalho para detentos da Penitenciária de Pedrinhas.

De acordo com o convênio, os apenados receberão da empresa parceira qualificação técnico-profissional e atuarão no ramo da produção de raios para

aros de bicicletas. O encaminhamento será feito por meio do Programa Começar de Novo, coordenado pelo Tribunal para reinserção social de egressos e apenados do sistema prisional.

O desembargador Froz Sobrinho, presidente do Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária, considera a parceria mais um salto rumo ao fortalecimento da reintegração social e da redução do alto grau de reincidência criminal no Estado.



Juiz Mário Henrique Mesquita Reis é empossado

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, empossou, ontem, o magistrado Mário Henrique Mesquita Reis, no cargo de Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Imperatriz, de entrância intermediária. Na cerimônia de posse, a presidente da Corte Estadual de Justiça desejou êxito ao magistrado, na nova jornada profissional e disse confiar na sua lealdade e fidelidade à Justiça. A posse do magistrado ocorreu no Gabinete da Presidência, com a presença da vice-presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Anildes Cruz, e da juíza auxiliar da Presidência, Sara Gama. A leitura do Termo de Compromisso e Posse foi feita pelo diretor-geral do Tribunal de Justiça, Hebert Leite. O juiz Mário Henrique Mesquita Reis atuava na 2ª Vara da Comarca de Chapadinha, da qual foi removido, a pedido, pelo critério de merecimento, em sessão administrativa do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, realizada no dia 15 de julho deste ano. Ao ser empossado no cargo, o magistrado disse que, na Vara de Execuções Penais da Comarca de Imperatriz, desenvolverá as atividades judicantes com o mesmo empenho que marcou sua carreira profissional.

Justiça considera ilegal nomeação em cargo criado no fim de mandato

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) foi favorável a um recurso ajuizado pelo município de Bom Jardim contra decisão de primeira instância que determinou a reintegração de um nomeado em cargo público. O entendimento unânime do órgão colegiado foi de que o então prefeito não poderia ter criado cargos no fim do seu mandato, um deles

ocupado pelo apelado.

O desembargador Pau-lo Velten (relator) explicou que o problema não está no concurso que resultou na nomeação do candidato, já que o certame foi homologado, aproximadamente, um ano antes.

A questão, segundo o magistrado, foi a criação de cargos no último mês do mandato do prefeito para nomeação desse e de outros

candidatos aprovados fora do número de vagas previstas no edital do concurso.

Velten citou a Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece ser nulo de pleno direito "o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder". O desembargador disse que, criado e provido o cargo, o

aumento de despesa em consequência é lógico.

O relator lembrou que a hipótese é também de descumprimento de preceito constitucional, uma vez que a criação de cargos somente pode ocorrer se houver prévia dotação orçamentária, além de autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, situação desprezada pelo então gestor municipal.

*Justiça considera
ilegal nomeação
em cargo criado no
fim de mandato*

PÁGINA 12 [C1]

Justiça considera ilegal nomeação em cargo criado no fim do mandato

Justiça considera ilegal nomeação em cargo criado no fim de mandato

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) foi favorável a um recurso ajuizado pelo Município de Bom Jardim contra decisão de primeira instância que determinou a reintegração de um nomeado em cargo público. O entendimento unânime do órgão colegiado foi de que o então prefeito não poderia ter criado cargos no fim do seu mandato, um deles ocupado pelo apelado.

O desembargador Paulo Velten

(relator) explicou que o problema não está no concurso que resultou na nomeação do candidato, já que o certame foi homologado, aproximadamente, um ano antes. A questão foi a criação de cargos no último mês do mandato do prefeito para nomeação desse e de outros candidatos aprovados fora do número de vagas previstas no edital do concurso. Velten citou que a Lei de Responsabilidade Fiscal veda essa prática.

Estudo revela o número de ações judiciais que envolvem saúde no MA

Um estudo realizado pelo juiz Alexandre Abreu Lopes, titular da 16ª Vara Cível de São Luís, revela o quantitativo de processos envolvendo demandas de saúde que tramitam no Judiciário maranhense. De acordo com o levantamento, foram encontrados 3.934 processos ativos relacionados a pedidos como cobertura médica e fornecimento de medicamentos.

Segundo Alexandre Abreu, que também é membro do Fórum Nacional do Judiciário para a saúde, o estudo vai possibilitar ações preventivas que garantam a melhor orientação dos juízes e a aplicação de medidas mais efetivas para a garantia da saúde dos cidadãos. A pesquisa considerou processos em tramitação nas varas cíveis (2.098), fazendárias (1566), da Infância e da Juventude (214), dos Direitos Difusos e Coletivos (34) e ações em juizados especiais (22).

O juiz explicou que o estudo identificou processos contra Estado, municípios e operadoras de planos de saúde, dados que servirão para um trabalho nacional de monitoramento e resolução de demandas de assistência à saúde.

No Brasil, esse trabalho é coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O resultado da pesquisa exclui processos que já foram解决ados e estão arquivados, que se fossem considerados resultaria em um número bem maior. Grande parte dessas ações judiciais poderia ser evitada, caso fosse buscado o caminho para o diálogo e se houvesse boa vontade das demandadas em solucionar os problemas com os cidadãos. "Também falta investimento do poder público e das entidades particulares para melhor esclarecer os cidadãos no uso dos serviços e na busca de seus direitos", complementa o juiz.

Nas varas cíveis, onde tramita a maior parte dos processos, as ações são contra planos de saúde e, de acordo com Alexandre Abreu, a maioria é relativa à internação, à autorização de procedimentos cirúrgicos e ao fornecimento de órtese, prótese ou material cirúrgico. Já na varas da Fazenda Pública, onde tramitam ações envolvendo Estado e municípios, os pedidos predominantes estão relacionados a medicamentos e internação.

Juiz Mário Henrique Mesquita Reis é empossado na Vara de Execuções Penais de Imperatriz

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, empossou, ontem (16), o magistrado Mário Henrique Mesquita Reis, no cargo de Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Imperatriz, de entrância intermediária.

A posse do magistrado ocorreu no Gabinete da Presidência, com a presença da vice-presi-

dente do Tribunal de Justiça, desembargadora Anildes Cruz, e da juíza auxiliar da Presidência, Sara Gama. A leitura do Termo de Compromisso e Posse foi feita pelo diretor-geral do Tribunal de Justiça, Hebert Leite.

O juiz Mário Henrique Mesquita Reis atuava na 2ª Vara da Comarca de Chapadinha, da qual foi removido, a pedido, pelo critério de merecimento, em sessão administrativa do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, realizada no dia 15 de julho deste ano.

Ao ser empossado no cargo, o magistrado disse que, na Vara de Execuções Penais da Comarca de Imperatriz, desenvolverá as atividades judicantes com o mesmo empenho que marcou sua carreira profissional.



O juiz Mário Henrique Mesquita Reis toma posse no TJ



GIRO – Prestigiando a posse do novo desembargador do Tribunal de Justiça, Tyrone José da Silva, o deputado Roberto Costa (PMDB) posou com o magistrado

Convênio garante vagas de trabalho para apenados

Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Unidade de Monitoramento Carcerário, Secretaria de Estado da Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), e a empresa Ciclismo vai garantir novas vagas de trabalho para detentos da Penitenciária de Pedrinhas.

De acordo com o convênio, os apenados receberão da empresa parceira qualificação técnico-profissional e atuarão no ramo da produção de raios para aros de bicicletas. O encaminhamento será feito por meio do Programa Começar de Novo, coordenado pelo Tribunal para reinserção social de egressos e apenados do sistema prisional.

O desembargador Froz Sobrinho, presidente do Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária, considera a parceria mais um salto rumo ao fortalecimento da reintegração social e da redução do alto grau de reincidência criminal no Estado. "Além de pro-

mover a capacitação, o desenvolvimento das práticas profissionais e inserção no mercado de trabalho, a iniciativa visa ao resgate da cidadania da pessoa presa e remição da pena nos termos da Lei de Execução Penal nº 7.210/84", ressalta.

A triagem dos detentos será feita por meio de classificação técnica da equipe multidisciplinar da Sejap, formada por psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional e sociólogo, que avaliarão a aptidão e perfil profissional dos apenados.

A secretaria também será responsável pela orientação dos reeducandos quanto à execução das tarefas, o controle de frequência dos internos para elaboração da remição a ser enviada à 1ª Vara de Execução Penal (VEP), além do monitoramento do trabalho com a substituição, no prazo de cinco dias, daqueles que cometem falta disciplinar.